



PROCESSO : 0000992-07.2026.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Impugnação ao Edital do Pregão 90001/2026

INFORMAÇÃO 1087/2026 - SELIC

A **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ 04.966.422/0001-77, representada pelo Supervisor Comercial Anderson Oliveira, enviou mensagem em 24/02/2026, às 09h23min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico 90001/2026**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância e segurança armada e desarmada, a serem prestados nos prédios e áreas utilizadas pela Justiça Eleitoral de Sergipe**, com sessão pública agendada para 27/02/2026, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

1 PRELIMINAR

A impugnação é TEMPESTIVA, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 90001/2026.

2 IMPUGNAÇÃO E MANIFESTAÇÃO

A(O) impugnante aduz, em resumo, que:

O (sic) subitens do Edital e do Termo de Referência, (sic) trazem como referência dos preços a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025 (CCT/2025). Ainda, em seu Anexo I - Planilha de Composição de Custos (sic), as planilhas fixam o salário e outros benefícios com valor abaixo do estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 (CCT/2026). Ocorre que a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 (CCT/2026) já foi devidamente homologada e encontra-se em plena vigência, conforme registro no MTE (SE000023/2026).

O Edital, convém dizer, foi elaborado com base no normativo vigente à época (CCT/2025). Contudo, em consulta ao Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho - Mediador, constatou-se, com efeito, que exatamente no dia de ontem (23/02/2026), registrou-se Convenção Coletiva atualizada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com vigência entre 01/01/2026 e 31/12/2026. Trata-se, de fato, da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 (CCT/2026).

Dito isso, mediante a necessidade de revisão do Edital, acolhe-se a impugnação.

Por conseguinte, a sessão pública antes designada para 27/02/2026 será redesignada.

Aguarde-se a republicação do Edital correspondente.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro(o)**, em 24/02/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 24/02/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1815091** e o código CRC **3353B5CD**.